



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 28/2016
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA - UNILAB, E A SRA.
VALDÊNIA FERNANDES JORGE, NA
FORMA ABAIXO:**

A **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB**, com sede na cidade de Redenção-Ceará, na Av. da Abolição, nº 3, CEP: 62.790-000, Bairro: Centro, *Campus* Universitário da Liberdade, inscrita no **CNPJ n.º 12.397.930/0001-00**, representada pelo seu Reitor, o Senhor **ANASTÁCIO DE QUEIROZ SOUSA**, nomeado pela Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU em 07 de março de 2017, portador da Carteira de Identidade nº 387.045, expedida por SPSP/CE, CPF nº 051.390.663-00, doravante denominada **CONCEDENTE** e a **Sra. Valdênia Fernandes Jorge**, portadora da Cédula de Identidade nº 2000002155460, expedida pela SSPDS-CE e CPF nº 472.718.173-87, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, observado o disposto no Contrato 28/2016 de 19/08/2016, tendo em vista o que consta no Processo n.º **23282.001515/2016-89**, Concorrência 01/2016 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 26 de maio de 2017 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente 3º TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por 6 meses, contados a partir de 20/02/2018 válido até 20/08/2018.

Parágrafo Primeiro – As indicações aos dispositivos da Instrução Normativa/SLTI nº 02, de 30 de abril de 2008 referentes à gestão e fiscalização dos contratos passam a ser as equivalentes estabelecidas na Instrução Normativa/SEGES nº 05, de 26 de maio de 2017, vigente desde 25/09/2017.

Parágrafo Segundo – O regime de fiscalização e de gestão contratual passará a ser de acordo com os procedimentos estabelecidos nesse normativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

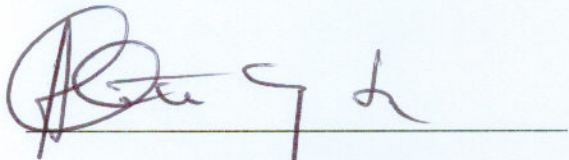
Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

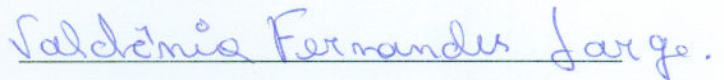
Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original e de seus aditivos, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Redenção/CE, 19 de fevereiro de 2018.



Prof. ANASTÁCIO DE QUEIROZ SOUSA
Reitor da Unilab



Valdênia Fernandes Jorge
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

Isabel de Souza Josenice dos Campos

NOME:

RG: 2000010330241

CPF: 000.433.743-38

NOME:

RG:

CPF:



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato 28/2016 que celebra a UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB com a Sra. Valcênia Fernandes Jorge. O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por 6 meses, contados a partir de 20/02/2018 válido até 20/08/2018. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Processo nº 0515/2016-89. VIGÊNCIA: 20/02/2018 a 20/08/2018. DATA DE ASSINATURA: 19/02/2018. SIGNATÁRIO: Fela UNILAB - ANASTÁCIO DE QUEIROZ SOUSA (Reitor).

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL
DO PARANÁ**

CAMPUS CURITIBA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPECIE: Contrato administrativo de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS CURITIBA e:

Contrato nº	Contratado	Classe/Nível/Titulação
001/2015	PAMELA ARAÚJO HENRIQUES	D-4-E ESPECIALIZAÇÃO
002/2015	DEBORA ROCHA TABLA JORGE	D-4-E MESTRADO
004/2014	WANDERSON STAEI PARIS	D-4-E MESTRADO
004/2015	LEONARDO GIBRANY DA SILVA ZAVIN	D-4-E MESTRADO
006/2014	ANA CAMILA CHERIFFINI SALAMENES	D-4-E MESTRADO

OBJETO: a prestação de serviços de Professor Substituto VALOR a Contratante pagará ao Contratado, mensalmente, a importância equivalente à remuneração de Professor da carreira do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, em regime de trabalho de 40 horas semanais. Vigência: 05/02/2018 a 31/07/2018.

ESPECIE: Contrato administrativo de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), Nº 05/2018, que acordam a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS CURITIBA e GUILHERME FERREIRA AMARAL. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto VALOR a Contratante pagará ao Contratado, mensalmente, a importância equivalente à remuneração de Professor da carreira do Magisterio Superior Classe A, Nível 1, Titulação Mestrado, em regime de trabalho de 40 horas semanais. Vigência: 06/02/2018 a 31/07/2018.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Espeic: Termos Aditivos aos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços (Lei nº 8.745/93), celebradas entre a UTFPR Câmpus Curitiba e:

Contrato	Termo Aditivo	Contratado
003/2017	2º	DAVI SAIBAG ROVERI
005/2017	1º	ELIJA PERES MARANHÃO
006/2017	2º	RODOLFO LUIZ PATYK
007/2017	2º	PAULO HENRIQUE PATRÍCIA SETTI
008/2017	2º	MARCIO JARAK
009/2017	2º	DEBORA PINTO FOIADOR
010/2017	2º	SERGIO LUIZ MANUPEL
011/2017	2º	KEITON REMENSATO DA COSTA
012/2017	2º	MARINA MORAES DE ARAUJO
013/2017	2º	PRISCILA DAHNNY ZIMERMANN SARDON
014/2017	4º	ED MARCOS SARRIO
015/2017	2º	CRISTIAN REGINA ARES DE OLIVEIRA
016/2017	2º	CRISTIANA MIRANDA
018/2017	3º	ANA CRISTINA MULARO
020/2017	1º	ELIAB ALAN DE AGUIAR
021/2017	2º	MARCELO MARCOS BARBOSA VIEIRA
022/2017	1º	DEBERSON JOSÉ BAQUETA
023/2017	1º	PRISCILA ELLEN PINEL MARCOVICI
024/2017	1º	DIEGO DAS NEVES DE SOUZA
026/2017	1º	OLAV MAURICIO ERITSCHE

027/2017	1º	DIEGO FERRAZDES
028/2016	4º	FABIO LUIS FERREIRES MENEZES
028/2017	1º	CIBELLE LEMOS FREIRE VIGOROSKI
029/2016	3º	FABIANE ALVES DE LIMA
029/2017	1º	LEONARDO SANDRINI FILHO
030/2016	3º	GUILHERME AUGUSTO PLATEZZER
030/2017	1º	GIOVANA MARIA DE OLIVEIRA
031/2017	1º	AURA ROSA BELZAREZ GRIFFEZ
032/2016	3º	ROGERIO SHIBATA
032/2017	1º	FABIO ROBERTO CAETANO
033/2016	3º	LARISSA SOUZA FLOREZANO
033/2017	1º	CEZAR YUTAKA OBUCHI
034/2016	1º	PAULO PERNANDES DE ALMEIDA
034/2017	1º	ANA RITA VILELA COSTA
035/2017	1º	DIOGENES OLIVEIRA DE SOUZA
036/2017	1º	DAPHINE MARQUES SOUS
037/2016	4º	ANA PAULA DOS SANTOS TOSTINI
039/2016	3º	ALESSANDRA DE CASTRO MACHADO
041/2016	4º	ELIANA YOSHIE YAMAMOTO

Objeto: a modificação da "Cláusula Quinta - Vigência e Reação: este Contrato vigorará no período de 01/01/2018 a 31/07/2018". Data da assinatura: 01/01/2018.

CAMPUS MEDIANEIRA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio, celebrado em 14 de dezembro de 2017, entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Medianeira, representada pelo Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias, Sr. Antonio Luiz Baú e a SIEMENS, Jundiaí-SP representado pelo Sra. Ligia Maria Pereira Queiroz. Objeto: proporcionar ao educando programas de estágio que contribuam na formação acadêmica-profissional. Vigência: 05 anos, a partir da data de assinatura.

MACHADO DE ASSIS

MACHADO DE ASSIS

Patrono da Imprensa Nacional

Machado de Assis, no início de sua carreira literária, trabalhou, de 1856 a 1858, como aprendiz de tipógrafo, usando o prelo que hoje está em exposição no Museu da Imprensa.

Em 1867 regressa ao órgão oficial para trabalhar como ajudante do diretor de publicação do **Diário Oficial**, cargo que ocupou até 6 de janeiro de 1874.



MACHADO DE ASSIS



O autor de "Dom Casmurro", "Quincas Borba", entre outras obras, é patrono in memoriam da Imprensa Nacional desde janeiro de 1997.